



EDITAL Nº 04/2020

A Chefia do Departamento de Fisiologia e Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará, FAZ SABER que, no período de **04 a 07 de fevereiro de 2020**, estarão abertas as inscrições para a seleção à admissão à **Monitoria em Farmacologia (Curso de Odontologia)**.

O Presente Edital refere-se ao Projeto nº PID202011501, Título: “Atividades de Monitoria em Farmacologia (SG362) ministradas à Odontologia”, coordenado pela Profa. Dra. Vilma de Lima. Informamos que este projeto faz parte dos Projetos de Monitoria de Iniciação à Docência aprovados pela CAD/ PROGRAD nos semestres 2020.1 e 2020.2., objeto do EDITAL Nº 39/2019 - PROGRAD-UFC.

1. Estão previstas 2 (duas) vagas para admissão à **MONITORIA NÃO REMUNERADA EM FARMACOLOGIA** (voluntária) para o período de março a novembro de 2020.
2. A lista de classificação única será formulada com base na nota final atribuída a cada aluno no concurso.
3. A chamada para ocupação das vagas não remuneradas (voluntárias) seguirá a ordem da lista de classificação única no referido processo seletivo.
 - Caso alguma vaga não seja preenchida pelos candidatos classificados, estas deverão ser ocupadas pelos candidatos classificáveis, quando houver, obedecendo a ordem geral de classificação.
4. As inscrições para a seleção à Monitoria em Farmacologia (Curso de Odontologia) deverão ser realizadas no link <https://forms.gle/6zfyLEdSQXXdVcyW8>. Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão efetuar o preenchimento completo do formulário *online*, anexando os seguintes documentos (somente será aceito o formato **pdf**):
 - a) Cópia atualizada do histórico escolar do curso de graduação, comprovando ter cursado e sido aprovado na disciplina de Farmacologia (SG362) ou equivalente;
 - b) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes/CNPq) - as devidas comprovações deverão ser apresentadas apenas no ato da entrevista;
 - c) Declaração de que dispõe de 12 (doze) horas semanais, para as atividades da Monitoria;
 - d) Declaração de ciência das normas da resolução nº 01/CEPE, de março de 2005 que regulamenta o programa de iniciação à docência.
5. O processo seguinte de seleção para os candidatos inscritos ocorrerá nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2020**, de acordo com o seguinte calendário:
 - a) Prova escrita de conhecimentos em Farmacologia - Dia **11/02/2020** de **9 às 12 h** (terça-feira).

Obs: A prova escrita é *eliminatória*, sendo seis (6,0) a nota mínima para aprovação.
 - b) Entrevista - Dia **12/02/2020**, de **9 às 12:00 h** e, se necessário, de **14:00 às 16:00**, ou dia subsequente.
6. As provas do concurso serão pontuadas na seguinte proporção:
 - a) Prova Escrita - **Peso 8**.
 - b) Entrevista - **Peso 2**.
 - b.1) A entrevista será feita a partir da avaliação do *Curriculum vitae* que terá por base os seguintes critérios:



CRITÉRIO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Monitoria em Farmacologia	1,0 ponto/cada ano; máximo de 3,0	
Monitoria em outras disciplinas.	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,5	
Bolsa de Iniciação Científica	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Bolsa do PET	0,5 ponto/cada ano; máximo de 2,0	
Apresentação de trabalhos científicos em Cursos ou em Congressos (primeiro autor)	0,2 ponto/cada; máximo de 2,0	
Estágio supervisionado em Instituições afora à UFC	0,2 ponto/cada; máximo de 4,0	
Resumos em Eventos Locais	0,4 ponto/cada; máximo de 2,0	
Resumos em Eventos Nacionais	0,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Resumos em Eventos Internacionais	1,5 ponto/cada; máximo de 3,0	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Nacional	1,0 ponto/cada; sem limites	
Trabalhos em Periódicos de Circulação Internacional	3,0 pontos/cada; sem limites	
Trabalhos Premiados	3,0 pontos/cada; sem limites	
	-----TOTAL	

7. Em caso de empate entre os candidatos será, inicialmente, considerada a nota obtida na (s) disciplina (s) de Farmacologia e, finalmente, a classificação obtida no Vestibular da UFC.
8. As matrículas acontecerão na Secretaria Departamental de Fisiologia e Farmacologia, no período a ser informado posteriormente, onde também serão fornecidas informações complementares aos interessados.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.
Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia
Setor de Farmacologia



**PROGRAMA DE SELEÇÃO PARA MONITORIA
EM FARMACOLOGIA – ODONTOLOGIA - 2020**

1. Vias de Administração dos Fármacos – indicações, vantagens e desvantagens de cada via;
2. Farmacocinética – absorção e metabolismo de fármacos;
3. Farmacodinâmica;
4. Fármacos adrenérgicos e antiadrenérgicos;
5. Fármacos Colinérgicos, Anticolinérgicos e Anticolinesterásicos;
6. Fármacos Anestésicos Locais e Vasoconstrictores – lidocaína e vasoconstrictores adrenérgicos;
7. Analgésicos não opioides – morfina;
8. Anti-inflamatórios não esteroidais;
9. Glicocorticoides – dexametasona;
10. Antibióticos betalactâmicos – mecanismos de ação e de resistência.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

Bibliografia Principal:

- 1) **Rang & Dale Farmacologia.** HP Rang, MM. Dale, JM Ritter, RJ Flower, G. Henderson. 8^a. ed. Ed. Elsevier, Rio de Janeiro-RJ, 2016.
- 2) **Farmacologia Básica & Clínica.** B. G. Katzung, A. J. Trevor. 13^a. ed., Amgh Editora, Porto Alegre-RS, 2017.

Bibliografia Complementar:

- 3) **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman.** Org.: LL Brunton, R. Hida-Dandan, B.C. Knollmann. 13^a ed., Ed. Artmed-McGrawHill, Porto Alegre-RS, 2018.

PROFESSORES RESPONSÁVEIS

Profa. Vilma de Lima.
Profa. Roberta Jeane Bezerra Jorge.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Secretaria do Depto. Fisiologia e Farmacologia
Setor de Estudos - Farmacologia